

ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO

## **250 ANOS, 250 SABORES.**

### **REGULAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO**

#### **PREÂMBULO**

A pandemia de COVID-19 que assolou o mundo em 2020 e 2021 teve impactos muito significativos na atividade turística em termos globais. As medidas de confinamento impostas e as restrições à mobilidade dos cidadãos tiveram como consequência uma significativa redução da procura turística, o que colocou numa situação económico-financeira muito difícil as empresas da restauração e bebidas, que viram as suas atividades encerradas durante largos meses.

Com o desagravar da situação epidemiológica, é, pois, chegado o momento de relançar e estimular a procura turística interna, dando a conhecer novos territórios e experiências gastronómicas aos turistas nacionais, com garantias de segurança.

Assim, é com o objetivo de alavancar a retoma da economia e apoiar os estabelecimentos de restauração, nomeadamente os que se encontram no Concelho de Castelo Branco, que a AHRESP e a Câmara Municipal de Castelo Branco criaram a ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES.

Pretendemos com esta ROTA GASTRONÓMICA atrair visitantes a este concelho e dar a conhecer a gastronomia da região, a oferta de produtos endógenos, bem como, a rede de estabelecimentos de restauração onde se podem experienciar essas iguarias, convidando os turistas nacionais a desfrutar de uma estadia neste concelho e a beneficiar de um conjunto de vantagens associadas, desde descontos no alojamento até à aquisição de produtos regionais.

O presente Regulamento define as condições de adesão dos estabelecimentos de restauração à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES, de acordo com os pressupostos constantes no presente documento.

#### **ARTIGO 1º**

Entidades parceiras da ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES

A ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES é uma iniciativa da autoria da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e, da Câmara Municipal de Castelo Branco, do InovCluster e do Turismo do Centro de Portugal.

#### **ARTIGO 2º**

Período de vigência

A ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES decorre entre 15 de junho e 30 de setembro de 2021.

#### **ARTIGO 3º**

Beneficiários

Os beneficiários serão os estabelecimentos de restauração com um ou mais dos seguintes CAE: 55111 – Hotéis com Restaurante; 56101 - Restaurantes tipo tradicional; 56102 - Restaurantes com lugares ao balcão; 56104 - Restaurantes típicos; 56105 - Restaurantes com espaço de dança; 56106 – Confeção de refeições prontas para levar para casa; 56107 – Restaurantes, n.e.; 56304 – Outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculos, desde que tenham instalações no Concelho de Castelo Branco e que pretendam aderir à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES.

#### **ARTIGO 4º**

Destinatários

Os destinatários serão todos os visitantes, nacionais ou estrangeiros.

## **ARTIGO 5°**

### Critérios de adesão

1 - Os estabelecimentos de restauração que pretendam aderir à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES têm que criar um Menu Experiência 250 anos (alusivo às comemorações dos 250 anos da cidade de Castelo Branco), devidamente identificado como tal, com as seguintes características:

1.1 - Constituído no mínimo por 1 entrada/sopa, 1 prato principal e 1 sobremesa;

1.2 - Que incorpore pelo menos 15 dos 250 ingredientes que compõem os 250 Sabores de Castelo Branco;

2 - Este Menu tem que ser mantido em permanência na ementa do estabelecimento durante todo o período de vigência da ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES, ou seja, de 15 de junho a 30 de setembro de 2021;

3 - O preço de venda deste Menu ao cliente, sem as bebidas, não pode exceder os 18€.

## **ARTIGO 6°**

### Incentivos à adesão

1 - Os estabelecimentos de restauração que adiram à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES, até ao dia 30 de junho, recebem 500€ de incentivo, a serem pagos no mês seguinte ao da comunicação da aceitação.

2 - A aceitação do estabelecimento na ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES é formalizada depois de a AHRESP avaliar se o Menu Experiência 250 anos que o estabelecimento propõe aquando do pedido de adesão está conforme os requisitos exigidos e definidos no Artigo 5°.

3 - Os estabelecimentos de restauração que adiram à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES têm também acesso privilegiado ao Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos (saber mais em <https://ahresp.com/o-associado/o-programa-selecao-gastronomia-e-vinhos/>).

## **ARTIGO 7°**

### Adesão

1 - Os estabelecimentos de restauração interessados em aderir à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES deverão formalizar a sua adesão mediante o preenchimento, correto e total, do Boletim de Adesão disponível no site da AHRESP, juntamente com o regulamento da iniciativa.

2 - A adesão à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES é totalmente gratuita para os estabelecimentos que pretendam aderir, devendo estes apenas cumprir os critérios de adesão descritos no Artigo 5°.

3 - O processo de adesão à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO é gerido pela AHRESP.

## **ARTIGO 8°**

### Avaliação

1 - Os estabelecimentos de restauração que formalizem a sua adesão à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES no site da AHRESP deverão partilhar, no momento da submissão da adesão, toda a informação do Menu Experiência 250 anos.

2 - A AHRESP e a Câmara Municipal de Castelo Branco reservam-se ao direito de não aceitar as adesões de estabelecimentos de restauração cujo Menu não cumpra os critérios definidos no Artigo 5°, informando de tal facto o estabelecimento em causa e possibilitando-lhe a hipótese de apresentar um novo Menu, no prazo máximo de 5 dias após essa comunicação.

## **ARTIGO 9°**

### Vantagens de adesão

1 - Todos os estabelecimentos de restauração que integram a ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES deverão utilizar o logótipo/marca da iniciativa, para promoção e divulgação de iniciativas próprias.

2 - Paralelamente, os estabelecimentos terão acesso ao seguinte:

a) Oferta de material de promoção alusivo à ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES;

b) Promoção nos canais de divulgação da ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES;

c) Incorporação nos sites das entidades parceiras, com ligação a outros sites de interesse turístico;

d) Benefícios e notoriedade inerentes ao facto de estas empresas pertencerem à ROTA GASTRONÓMICA DA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES e de estarem associados a um Programa de promoção da gastronomia portuguesa.

## **ARTIGO 10º**

### **Sigilo e proteção de dados pessoais**

1 - Todos os dados e informações sobre os estabelecimentos aderentes partilhados com a AHRESP aquando do preenchimento e envio do Boletim de Adesão serão posteriormente partilhados com a Câmara Municipal de Castelo Branco para divulgação no seu site.

2 - Eventuais dados pessoais recolhidos no Boletim de Adesão (nome, email e telefone do proprietário/gerente) destinam-se apenas ao estabelecimento de eventual contacto entre a AHRESP e o próprio, sobre a ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES, sendo estes sigilosos e mantidos de forma confidencial em arquivo.

Nesta situação, pode, a qualquer momento, o proprietário/gerente do estabelecimento exercer os seus direitos de retificação, acesso, cancelamento, esquecimento, oposição ou pedir cópia dos seus dados pessoais através de solicitação para um dos seguintes contactos: e-mail: rgpd@ahresp.com; telefone: 213 527 060; morada: Avenida Duque D'Ávila n° 75 | 1049-011 Lisboa. Poderá ainda apresentar uma reclamação à autoridade de controlo.

Os seus dados pessoais serão conservados enquanto se mantiver a finalidade para que foram recolhidos, e sem prejuízo da conservação dos dados a que a AHRESP estiver obrigada por imposição legal.

A AHRESP é ainda responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais.

## **ARTIGO 11º**

### **Sugestões e reclamações**

Para qualquer sugestão ou reclamação relativa ao desenvolvimento e implementação da ROTA GASTRONÓMICA DE CASTELO BRANCO – 250 ANOS, 250 SABORES, deverá ser contactada, por escrito, a AHRESP nos seguintes contactos:

Morada: Avenida Duque de Ávila, 75 | 1049-011 Lisboa

E-mail: ahresp@ahresp.com